



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1ª REGIÃO
(DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL)

PORTARIA Nº 3, de 29 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre a formação da Comissão Temporária para a Medalha Rubens Borba de Moraes – Honra ao Mérito Bibliotecário para o ano de 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento do Sistema CFB/CRB, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Biblioteconomia nº 179, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária para realizar os trabalhos referentes à Medalha Rubens Borba de Moraes – Honra ao Mérito Bibliotecário para o ano de 2018, que será formada pelos seguintes Conselheiros:

- I – Maria Ivana Ferreira – coordenadora;
- II – Karla Maria Piccinini Veras;
- III – Maria Aparecida de Assis Marks.

Art. 2º A Comissão realizará estudos que permitam a revisão do regulamento da premiação de que trata esta portaria.

§ 1º A revisão do regulamento iniciar-se-á após o término das cerimônias de entrega da Medalha de 2018, e a comissão submeterá seu relatório final para aprovação na Reunião Ordinária da sessão Plenária do mês de Outubro de 2018;

§ 2º O prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, a pedido da coordenadora, por escrito, mediante justificativa, por no máximo duas Reuniões Ordinárias de sessões Plenárias, desde que autorizado pelo Presidente do CRB-1;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIO LIMA CORDEIRO
CRB-1/1763
Presidente